

Projetos de Leis nº.s 121 e 122/2010

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 10.000,00 e R\$ 120.000,00.

Parecer jurídico

Os créditos solicitados pelo Poder Executivo, em ambos os Projetos analisados, provêm do cancelamento de parte das dotações especificadas nos seus artigos 2º.s, e destinam-se ao pagamento das seguintes despesas:

- R\$ 10.000,00: aquisição de arquivo permanente e balcão para atendimento junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- R\$ 120.000,00: contratação de empresa de locação de equipamentos de fiscalização eletrônica para o sistema Viário Urbano, sendo esta contratação em caráter de urgência, pois o Município pretende utilizar o Registro de Preços realizado por outro Município.

Ante a possibilidade de se oferecer segurança aos usuários do sistema de trânsito no Município, incluindo-se, aí, os pedestres, entendemos possível a aprovação dos créditos solicitados, inclusive a solicitação de regime de urgência, para o Projeto de Lei nº. 122/2010.

É o parecer.

Castro, 10 de novembro de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548